



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 43, VI, da lei 8.666/93, decide **HOMOLOGA** a Presente **Tomada de Preços 005/2018** e determina a imediata providência para a formalização da **03(três) Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas respectivas localidades: Maracapucu Sagrado, Tucumanduba e Paruru região das ilhas no município de Abaetetuba conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde**, tendo como vencedora as empresas **B. S. P. FERREIRA & CIA LTDA** com o CNPJ: 09.525.738/0001-47 referente ao lote 01: Conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade do Rio Maracapucu Sagrado, com o valor equivalente a R\$ 216.453,83 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), **AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** com o CNPJ: 20.042.587/0001-09 referente ao lote 02: Conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade do Rio Tucumanduba, com o valor equivalente a R\$ 491.765,32 (Quatrocentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), **J DORIVALDO OLIVEIRA EIRELI-EPP** com o CNPJ: 22.646.317/0001-32 referente ao lote 03: Conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade do Rio Paruru, com o valor equivalente a R\$ 363.860,12 (Trezentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta reais e doze centavos). Determino que seja convocada a Empresa vencedora para assinatura do Contrato, conforme acima mencionada e as providências necessárias para a publicação do presente processo, no local de costume, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Abaetetuba, 30 de julho de 2018.

---

**ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**  
**Prefeito Municipal**